



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Chamada Pública nº 04/2021 – PROPGP/UFOB

**Seleção interna para atender ao Edital do Programa de Mobilidade Virtual
Internacional ANDIFES**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), torna pública a abertura desta Chamada para seleção de cursos, no âmbito da UFOB, para compor o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil.

1. Da finalidade

1.1 Selecionar até 4 (quatro) propostas de cursos virtuais, no âmbito da UFOB, para compor o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil, a ser desenvolvido pela ANDIFES, por meio do seu Colégio de Gestores de Relações Internacionais - CGRIFES, em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras e oferecidos a parceiros internacionais, de forma a estabelecer uma ação conjunta de internacionalização do Ensino Superior Brasileiro na esfera federal.

1.2 As informações detalhadas sobre o programa, incluindo período e carga horária dos cursos, critérios e formato dos cursos a serem ofertados, as quais fundamentam esta Chamada encontram-se no edital, disponível no seguinte endereço no site da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Edital-Programa-de-Mobilidade-Virtual-Internacional-ANDIFES-002.pdf>.

2. Do público-alvo

2.1 Servidores docentes da UFOB, com interesse em ofertar cursos virtuais em Língua Estrangeira ou Português como Língua Estrangeira/Adicional, com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

domínio da língua estrangeira na qual o curso será ofertado, e contribuir para o processo de internacionalização em casa da UFOB.

3. Dos requisitos para a inscrição de propostas

3.1 Para elaborar e inscrever sua proposta, o docente proponente deve ater-se a todos os requisitos contidos no edital do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil, especialmente os itens 3.3. DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA e 5. DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS.

3.2 A proposta de curso virtual pode ser efetuada individualmente ou em grupo.

3.3 O servidor docente deve ter ciência de que a participação no Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil com oferta de curso virtual não implicará redução de encargos didáticos na UFOB.

4. Da realização da inscrição

4.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível neste endereço: <https://forms.gle/9XJ8DBzhzB5bdpWs6>.

4.2 O candidato deverá fornecer as seguintes informações pessoais e individuais: e-mail, nome completo, SIAPE, telefone, Campus/Centro, titulação e link para o currículo na Plataforma Lattes.

4.2.1 As demais informações solicitadas em relação à proposta de curso para mobilidade virtual internacional tem por base os itens contidos no ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO PARA MOBILIDADE VIRTUAL, do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil.

4.3 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição eletrônico, ter a ciência das condições de participação no Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil e manifestar o compromisso com as responsabilidades dos professores ministrantes dos cursos previstas no item 9.3 do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil.

4.4 Inscrições que descumpram os requisitos de inscrição, com formulário incompleto, descumprindo os critérios do Programa de Mobilidade Virtual



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Internacional ANDIFES - Destino: Brasil, e encaminhadas fora do prazo estabelecido serão indeferidas.

5. Critérios internos de seleção desta Chamada:

5.1 Se houver mais de 4 (quatro) submissões para o Programa ANDIFES - Destino: Brasil, haverá uma seleção interna coordenada pela Diretoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para selecionar entre os cursos submetidos nesta Chamada aqueles que serão enviados.

5.2 A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

I - avaliação pela DRI/PROPGP da adequação do programa de curso aos critérios do Programa ANDIFES - Destino: Brasil, conforme item 5. DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS, do edital do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil;

II - análise de mérito por parecerista *ad hoc*, de modo anônimo, conforme critérios descritos no item 5.3.

5.2.1 Os pareceristas *ad hoc*, definidos pela DRI/PROPGP, serão docentes da UFOB ou externos convidados a emitir parecer conforme afinidade ao tema proposto para o curso.

5.3 A seleção na segunda etapa será realizada a partir dos seguintes critérios, apresentados no ANEXO I desta Chamada:

- I) aderência da proposta do curso aos critérios do edital da ANDIFES;
- II) possibilidade de projeção de informações sobre a UFOB e sobre a região oeste da Bahia no cenário internacional;
- III) o maior número de vagas ofertadas;
- IV) a titulação do ministrante;
- V) envolvimento de mais de um ministrante.

5.3.1 Em caso de empate, a DRI/PROPGP adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I) curso com maior carga horária;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

II) curso com maior número de vagas.

III) quantitativo de cursos por língua.

5.3.2 A lista dos 4 (quatro) cursos de mobilidade virtual internacional aprovados será divulgada em ordem decrescente de prioridade com base na maior pontuação obtida a partir dos critérios de avaliação.

5.3.3 Os cursos apresentados e não selecionados comporão cadastro de reserva e poderão ser indicados em outras ações ou projetos de internacionalização em casa promovidas pela DRI/PROPGP, em parceria ou não com outras instituições.

6. Do cronograma

6.1 O cronograma abaixo tem por base as etapas que comporão a seleção interna das propostas de cursos de mobilidade virtual na UFOB. As demais etapas devem ser acompanhadas pelo proponente no edital do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil.

Etapas	Período
Lançamento do Edital	23 de abril de 2021
Submissão de propostas via formulário eletrônico	Até 04 de maio de 2021, às 23h59min.
Homologação das inscrições e resultado preliminar das propostas recebidas	Até 07 de maio de 2021
Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições e o resultado preliminar	Até 10 de maio de 2021, às 18h00min.
Resultado final da seleção das propostas de curso recebidas	Até 12 de maio de 2021
Envio das propostas de curso ao CGRIFES pela DRI/UFOB.	12 de maio de 2021

7. Dos recursos

7.1 Os recursos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico dri.propgp@ufob.edu.br conforme etapas previstas no Cronograma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

7.2 O assunto do e-mail deverá indicar “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Chamada Pública 04/2021 – PROPGP/UFOB”.

8. Do resultado

8.1 A divulgação do Resultado Preliminar e Final será realizada na página <https://www2.ufob.edu.br/editais/category/271-2021>, conforme cronograma do item 6.

8.2 O Resultado Final será divulgado por ordem alfabética a partir do nome dos proponentes ou em ordem decrescente de prioridade com base na maior pontuação, caso haja mais de 4 (quatro) submissões.

9. Das disposições finais

9.1 A DRI/PROPGP será responsável por coordenar o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil no âmbito da UFOB.

9.2 A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

9.3 As dúvidas ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública deverão ser remetidas exclusivamente por e-mail para: dri.propgp@ufob.edu.br.

Barreiras, 23 de abril de 2021.

Tânia Aparecida Kuhn

Cláudio Reichert do Nascimento
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Tânia Aparecida Kuhn
Diretora de Relações Internacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

Barema de avaliação do parecerista

Nome do (a) Avaliador(a): _____

Nome do Curso: _____

Data da Avaliação: ____/____/____

Critério	Nota máxima	Nota atribuída
1) Aderência da proposta do curso aos critérios do edital da ANDIFES	2,0	
2) Possibilidade de projeção de informações sobre a UFOB e sobre a região oeste da Bahia no cenário internacional	2,0	
3) Número de vagas ofertadas	20 a 29 vagas (1,5) 30 a 39 vagas (2,0) 40 a 50 vagas (2,5)	
4) A titulação do ministrante	Graduação (1,5) Mestrado (2,0) Doutorado (2,5)	
5) Envolvimento de mais de um ministrante	Individual (1,5) Duplas (2,0) Trios ou mais (2,5)	